

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 148/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Exonera o Sr. Vanderlei da Silva Santos Filho, do cargo que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça-Bahia.

CONSIDERANDO que o senhor Vanderlei da Silva Santos Filho solicitou a sua exoneração do cargo que ocupa na Prefeitura Municipal de Várzea da Roça.

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido é a manifestação unilateral e expressa da vontade do servidor, em deixar o cargo que ocupa neste ente público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato exonerado, a pedido, o senhor VANDERLEI DA SILVA SANTOS FILHO, do cargo de Assessor Administrativo do Setor de Tributação, Fiscalização e Arrecadação da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para o pagamento das parcelas rescisórias, porventura devidas.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 13 de outubro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia